

PORTARIA Nº 036/2023/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 9.902 de 16 de Abril de 2013, considerando o Decreto nº 3006 de 05 de Maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444 de 07 de julho de 2004;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, constante no anexo I desta portaria, referente ao ano de 2021 e 2022, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Outubro de 2023.

(original assinado)

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Mato Grosso Saúde

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	NOTA ANO
83226	Mario Marcio de Arruda	9,02 2021
83226	Mario Marcio de Arruda	9,48 2022

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab212919

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)